Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

INDICAÇÃO Nº - 134/2026

AUTORIA – Clebis Lourenço Pereira

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de lombadas para redução de velocidade na Avenida Marlice Frey, no Setor Oeste, e na Rua Guilherme Pizzatto, no Setor Norte.

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de implantação de lombadas para redução de velocidade na Avenida Marlice Frey, no Setor Oeste, e na Rua Guilherme Pizzatto, no Setor Norte.

A presente indicação tem por finalidade solicitar providências do Poder Executivo Municipal para melhorar as condições de segurança no trânsito nas vias mencionadas, considerando a necessidade de controle da velocidade dos veículos que circulam por esses locais.

A implantação de lombadas redutoras de velocidade se apresenta como uma medida preventiva importante, especialmente em trechos onde o fluxo de veículos, a velocidade desenvolvida pelos condutores e a circulação de pedestres podem representar riscos à integridade física dos moradores e demais usuários das vias públicas.

É importante destacar que crianças, idosos, ciclistas e pedestres estão entre os usuários mais vulneráveis no trânsito, sendo necessária a adoção de medidas que priorizem a segurança e a prevenção de acidentes.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal, por intermédio do setor competente, realize vistoria nos locais indicados, avalie os pontos mais adequados para instalação das lombadas e providencie a execução dos serviços, observando as normas técnicas de trânsito, a legislação vigente, a sinalização horizontal e vertical e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A medida representa uma ação de caráter preventivo, visando preservar vidas, garantir maior segurança à população e melhorar as condições de mobilidade urbana em nosso município.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta importante reivindicação da comunidade.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 12 de novembro de 2026.

Ver. Clebis Lourenço Pereira

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 NOV. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA